



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Dra Eudócia

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Subcomissão Temporária, composta de 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com o objetivo de debater, apreciar e elaborar propostas relacionadas à regulamentação, ao financiamento, ao desenvolvimento e à incorporação no sistema de saúde de terapias, vacinas e medicamentos de alto custo, para prevenção ou tratamento dos diferentes tipos de câncer. Venho requerer, ainda, que as proposições legislativas, que tenham como objeto a temática acima mencionada, sejam encaminhadas à Subcomissão destinada a conduzir os debates sobre o tema nessa Casa Legislativa e, sempre que possível, apensadas para sistematização e parecer.

JUSTIFICAÇÃO

A possibilidade de desenvolvimento de uma vacina contra o câncer representa um marco histórico na ciência médica e na luta contra uma das doenças mais desafiadoras do século. Pesquisas internacionais têm apontado avanços promissores no uso de tecnologias como RNA mensageiro (mRNA), bem como no aprimoramento da imunoterapia para prevenir ou tratar diferentes tipos de câncer. Esses avanços têm gerado esperança para milhões de pacientes ao redor do mundo e exigem uma discussão aprofundada sobre os desafios, oportunidades e implicações para o sistema de saúde brasileiro.



O avanço das vacinas contra o câncer e das novas terapias tem demonstrado um impacto significativo na prevenção e no tratamento de neoplasias malignas, reduzindo a mortalidade e melhorando a qualidade de vida dos pacientes. No entanto, a dependência de importação de medicamentos de alto custo e a alta taxa de judicialização representam desafios financeiros e operacionais para o Sistema Único de Saúde (SUS).

A produção nacional de vacinas oncológicas, imunoterápicos e medicamentos contra o câncer é fundamental para garantir sustentabilidade, segurança e soberania sanitária. Além disso, a falta de regulamentação clara e a demora na incorporação de tecnologias no SUS levam a um aumento da judicialização da saúde, o que compromete o orçamento público e gera desigualdade no acesso aos tratamentos.

Tive a oportunidade de protocolar nessa Casa Legislativa o Projeto de Lei n. 126/2025, de minha autoria, para instituir o Marco Regulatório da Vacina e dos Medicamentos de Alto Custo Contra o Câncer no Brasil e criar normas para o desenvolvimento, pesquisa, produção, distribuição e acesso de vacinas e novas terapias contra o câncer, com foco em inovação científica, acesso universal e equidade no Sistema Único de Saúde (SUS). A referida proposição legislativa contempla também medidas para fomentar a pesquisa, a produção nacional e a colaboração internacional, com o objetivo de fortalecer a produção nacional, reduzir custos e garantir o acesso equitativo a tecnologias disruptivas que podem salvar milhões de vidas.

Segundo apresentações de especialistas de todo o mundo, durante a Sessão de Debates Temáticos, por mim presidida no Plenário do Senado Federal, dia 30/04/2025, as vacinas e imunoterapias contra o câncer representam um avanço promissor na prevenção e tratamento da doença, com destaque para tecnologias como o RNA mensageiro, imunoterapias e vacinas personalizadas, que já demonstram eficácia na recorrência de tumores. Pesquisadores e especialistas



apontaram o potencial transformador na saúde pública global, decorrente desses novos tratamentos e tecnologias, especialmente quando combinadas a políticas públicas, inovação local e ampliação da pesquisa clínica para produção nacional.

Diante da relevância do tema e do impacto significativo para o sistema de saúde brasileiro, torna-se indispensável a criação de uma Subcomissão, para que o Senado Federal avance na construção da agenda política da saúde contra o câncer e exerça seu papel como fórum de debates de grande relevância para a sociedade, conduzindo de forma especializada e no âmbito de comissão específica os debates sobre tema que impacta diretamente a saúde e a qualidade de vida de milhões de brasileiros. A Subcomissão permitirá orientar a formulação de políticas públicas que promovam a inovação e garantam o acesso universal à saúde.

Nesses termos, solicita-se a aprovação deste requerimento e a criação da Subcomissão Temporária para debater, apreciar e elaborar propostas relacionadas à regulamentação, ao financiamento, ao desenvolvimento e à incorporação no sistema de saúde de terapias, vacinas e imunoterapias relacionadas à prevenção e tratamento do câncer.

Sala da Comissão, 30 de maio de 2025.

Senadora Dra. Eudócia
(PL - AL)
Vice Presidente da Comissão

